

## DECLARAÇÃO

Informamos que, no momento, não há registro de falta de vagas nas unidades escolares da rede municipal. Todas as escolas estão organizadas para atender à demanda de matrículas, garantindo o acesso dos estudantes à educação de forma democrática e inclusiva.

A Secretaria Municipal de Educação segue acompanhando continuamente o processo de matrícula e permanência escolar, assegurando o direito à educação para todas as crianças e estudantes do município.

Capistrano (CE), 12 de maio de 2026.

**José Andrade Gonçalves Costa**  
Secretário da Educação Básica  
Portaria N° 094/2025